

COMUNICADO - N° 42/2024

SOLICITADO POR:	Christiano Araújo Dos Santos
DATA:	24/05/2024
ASSUNTO:	Avaliação - componentes curriculares das partes comum e diversificada
INTERESSADOS:	Gestores Escolares e Professores

Prezados (as),

O presente documento traz informações acerca da obtenção de dados para compor a avaliação dos estudantes, nos componentes curriculares que pertencem às partes comum e diversificada do currículo.

Para compor a avaliação do bimestre, os componentes curriculares da parte comum seguem o formato de nota inteira, no intervalo de zero a dez (0 - 10), de acordo com os critérios pré-definidos pelas Unidades Escolares, garantindo a autonomia docente, desde que não entrem em conflito com a legislação específica publicada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Como cada componente da parte diversificada conta com características próprias, as formas de obtenção e tratamento dos dados acompanham essa singularidade.

Ainda há de se compreender a autonomia dos docentes para aprimorar e/ou adaptar as indicações, de acordo com as turmas e o contexto em que lecionam.

Contudo, algumas premissas se mantêm, como a atribuição de nota para os componentes curriculares de Orientação de Estudo, Aceleração para o Vestibular, Tecnologia e Inovação e a atribuição de conceitos para Esporte-Música- Arte.

Confira o documento na íntegra.

<https://drive.google.com/file/d/1VaeA00PCM1heiHBuThGV2SHnRCdpUzPy/view>

Responsável:

Christiano Araújo dos Santos

RG: 40.919.639-3

Coordenador de Equipe Curricular